

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27118/2026.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeiras, arruelas, juntamente com a prestação de serviços de sacar parafusos e abrir roscas, para realizar a manutenção dos veículos de placas: NKP-3826, GERADOR, INF-4701, KSD-0480, PRO-6731, PRG-4051, NKN-2D05, RCH-6I75, BZL-9F82, PRZ-7096, PRZ-7136, NRI-9F53, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **AUTO PECAS PARAUNA LTDA - CNPJ Nº 00.298.976/0001-92**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, juntamente com a prestação de serviços para manutenção em veículos., para realizar a manutenção dos veículos: PRQ-7J94, RCH-6I45, BZL-4589, EBE-0J17, QWB-3E13, RCI-0F94, HQG-A7119, JHK-3C97, no valor **de R\$ 1.200,99 (MIL E DUZENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 27118/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 26 de outubro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO